



CONTRATO N° 080/2018
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
Processo n° 4638/2018

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO COM IMP INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Cid Diniz Borges, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, doutro lado, **IMP INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO**, por seu representante legal, devidamente qualificado no contrato original, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no processo administrativo n° 4638/2018, ajustam o que se segue:

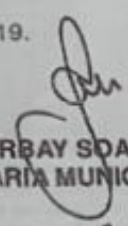
Cláusula Primeira – Considerando-se a retificação do valor do contrato, conforme publicação de 11/01/2019, fls. 208, a Cláusula Sétima do Contrato n° 80/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

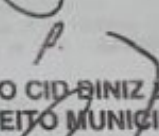
Parágrafo único – *"Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 13.168.885,62 (treze milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).*

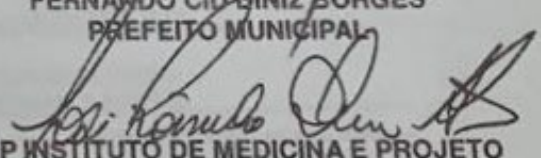
Cláusula Segunda – Assim, e na melhor forma de direito, as partes resolvem retificar o contrato no que diz respeito ao valor, ratificando por este mesmo instrumento as demais cláusulas do contrato n° 80/2018

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que se produza os seus devidos e legais efeitos.

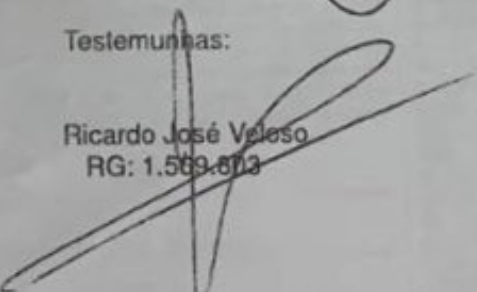
Caçapava, 11 de janeiro de 2019.

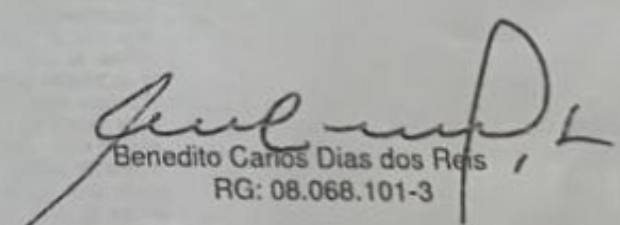

KÁTIA TURBAY SOARES CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL


IMP INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO
CONTRATADA

Testemunhas:


Ricardo José Veleso
RG: 1.509.673


Benedito Carlos Dias dos Reis
RG: 08.068.101-3